



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 22, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Mensagem (SF) nº3, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha da Senhora ANA MARIA PINTO MORALES, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Zimbábue.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor

**RELATOR:** Senador Pedro Chaves

04 de Maio de 2017



**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

**PARECER N° , DE 2017**

SF/17975.84042-07

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 3, de 2017 (Mensagem nº 705, de 2016, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha da Senhora ANA MARIA PINTO MORALES, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Zimbábue.*

**Relator: Senador PEDRO CHAVES**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República deseja fazer da Senhora ANA MARIA PINTO MORALES, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Zimbábue.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* da diplomata.

A indicada nasceu em 13 de agosto de 1949, em Santo Ângelo (RS). Ingressou na carreira diplomática em 1979 e tornou-se Ministra de



**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Segunda Classe, por merecimento, em 2006. Em 2009, passou para o Quadro Especial da Carreira. Formada em Piano pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, defendeu mestrado em Políticas Públicas Internacionais na *Johns Hopkins University* (Washington-DC/Estados Unidos). No Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, pós-graduou-se com a dissertação intitulada “O NAFTA e o comércio de bens e fluxo de investimentos para o México: Lições para o Brasil”, em 2006.

Entre as funções desempenhadas na chancelaria, destacam-se as de Chefe da Divisão de Fronteiras e Coordenadora-Adjunta da Secretaria *Pro Tempore* da Comunidade Sul-Americana de Nações, entre 2006 e 2007; e Chefe de Gabinete da Subsecretaria-Geral da América do Sul, de 2007 a 2008.

No exterior, a diplomata teve função de Encarregada de Negócios em Harare, no período entre 1992 e 1995; foi Conselheira na Embaixada do México, de 2003 a 2006; Ministra-Conselheira na Embaixada em Lima, entre 2008 e 2011; e é atualmente nossa Embaixadora em Lusaca, Zâmbia, desde 2011.

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a República do Zimbábue. O documento apresentado dá notícia histórica do relacionamento bilateral, bem como oferece informações relativas à política interna, economia, comércio, investimentos e política externa daquele país.

A República do Zimbábue é um país de 390.580 km<sup>2</sup>, com 12,7 milhões de habitantes. Seu produto interno bruto calculado pelo poder de compra foi de US\$ 28,10 bilhões, em 2015, o que lhe propicia um PIB-PPP per capita de US\$ 2.096. O Índice de Desenvolvimento Humano em 2014 estava em 0,509, o que colocava o país em 155º lugar no ranking mundial.

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Zimbábue em abril de 1980, no próprio dia da celebração da independência do país, e abriu Embaixada residente em Harare em 1987. O Zimbábue abriu Embaixada em

SF/17975.84042-07



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Brasília, em agosto de 2004, sua primeira representação residente na América do Sul.

Em setembro de 1991, o Presidente Fernando Collor visitou Harare. Em 1992, o Presidente Robert Mugabe esteve no Brasil para a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92). Em setembro de 1999, Mugabe retornou ao Brasil para visitar a Embraer, em São José dos Campos, e discutir questões relativas ao combate à Aids, à reforma agrária e à política africana.

O comércio bilateral entre o Brasil e o Zimbábue apresentou crescimento de 158% entre 2006 e 2015, evoluindo de US\$ 11,6 milhões, no primeiro ano da série histórica, para US\$ 29,9 milhões em 2015. Nos dois últimos anos, contudo, as trocas comerciais acumularam forte queda de 57,7%. O saldo comercial entre os dois países mostrou comportamento errático, alternando momentos superavitários e deficitários para o lado brasileiro.

Após sofrer déficit de US\$ 48,4 milhões em 2013, o Brasil contabilizou, em 2014, superávit de US\$ 34,7 milhões em transações comerciais com o Zimbábue. Em 2015, porém, a corrente comercial mostrou saldo negativo de US\$ 7,6 milhões. No acumulado de janeiro a agosto de 2016, o intercâmbio brasileiro com o Zimbábue sofreu forte decréscimo, limitando-se a US\$ 1,7 milhão, o que significou retração de 92,5% sobre a mesma base de 2015. O aludido decréscimo deveu-se, sobretudo, à substancial diminuição das importações, muito embora as exportações brasileiras para o Zimbábue também tenham perdido dinamismo no período em apreço. O resultado do comércio no período foi superavitário para o Brasil em US\$ 1,6 milhão.

O Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue foi celebrado em 10 de setembro de 2006, mas ainda não foi ratificado.

No âmbito das relações bilaterais, em 2012, destacou-se a realização da II Reunião da Comissão Mista Brasil-Zimbábue, que ocorreu

SF/17975.84042-07



**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

no período de 13 e 14 de setembro, em Brasília. Foram apresentadas demandas nas áreas de desenvolvimento urbano e habitação, pequenas e médias empresas, empoderamento de jovens, esportes e turismo.

Dentro da cooperação Brasil-Zimbábue, ressalta-se que o país foi um dos primeiros a ser contemplados pelo Programa Mais Alimentos África. Como o Acordo Básico de Cooperação Técnica ainda segue em tramitação no Congresso Nacional, o Programa está amparado pelo Acordo Básico de Cooperação mantido pelo Governo Brasileiro com a União Africana, para a execução de projetos na área de agricultura e saúde. Em 2015, foram aprovadas as primeiras operações no âmbito do programa, com a exportação de maquinário agrícola ao país africano. Foi assinado, ademais, acordo de “Capacitação e Transferência Metodológica para o Programa Mais Alimentos África no Zimbábue”.

No que diz respeito à sua política externa, há pontos delicados a se observar. Por décadas, Robert Mugabe foi considerado um líder regional renomado e respeitado, chegando a mostrar ambição de medir forças com a África do Sul enquanto seu país era ainda a segunda maior economia da África Austral.

Após o pleito presidencial de 2002, em que Mugabe se sagrou vitorioso, Estados Unidos e União Europeia impuseram sanções unilaterais ao país (restrições de viagens, congelamento de ativos de dirigentes zimbabuanos e embargo de armas), sob alegação de irregularidades no processo eleitoral. No mesmo contexto, o país foi suspenso, em 2002, da Comunidade Britânica de Nações ("Commonwealth"), da qual viria a se retirar definitivamente um ano depois.

Em discurso na 71ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro de 2016, Mugabe classificou as sanções de "ilegais e injustificadas", e as responsabilizou pelo colapso econômico, financeiro e social do país. Segundo Mugabe, o Zimbábue vem sendo punido "por exercer o princípio da independência soberana" resguardado pela própria Carta das Nações Unidas.

SF/17975.84042-07



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

O prolongado isolamento imposto pelas potências ocidentais levou Mugabe a reforçar o discurso anticolonialista e pan-africanista, que já fazia parte da plataforma de seu partido (ZANU-PF) desde a década de 1980. Como estratégia de política externa, o Zimbábue voltou-se cada vez mais para a Ásia, em política conhecida como “Look East Policy”. A China está entre os parceiros prioritários do país, embora muitas empresas chinesas no Zimbábue sofram constantes críticas por suas práticas trabalhistas e ambientais. Em dezembro/2015, o Presidente chinês, Xi Jinping, foi ao país em visita de Estado, ocasião na qual foram assinados 12 acordos, estimados em US\$ 4 bilhões. A missão ocorreu pouco mais de um ano após visita de Mugabe à China, quando já haviam sido assinados nove outros acordos.

No que toca ao nosso país, a disponibilidade brasileira em cooperar com o Zimbábue é muito bem vista pelas lideranças zimbabuenas. O então Primeiro-Ministro Morgan Tsvangirai chegou a dizer que seu país não teria “nada a aprender com as grandes potências e tudo a aprender com o Brasil”. No plano multilateral, o Zimbábue compartilha interesses comuns com o Brasil, em especial a democratização das grandes organizações internacionais.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, devendo essa apreciação cingir-se ao escopo de relatório, nos termos regimentais.

Sala da Comissão,

Senador FERNANDO COLLOR, Presidente

Senador PEDRO CHAVES, Relator



**Relatório de Registro de Presença**  
**CRE, 04/05/2017 às 09h - 10<sup>a</sup>, Extraordinária**  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

<b>PMDB</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ
ROMERO JUCÁ	4. VAGO

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA
HUMBERTO COSTA	2. JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM
LINDBERGH FARIAS	4. ACIR GURGACZ

<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
ANTONIO ANASTASIA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER	2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO
JOSÉ AGRIPINO	4. TASSO JEREISSATI

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
LASIER MARTINS	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA	2. GLADSON CAMELI

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
CRISTOVAM BUARQUE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. RANDOLFE RODRIGUES

<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
FERNANDO COLLOR	1. VAGO
PEDRO CHAVES	2. ARMANDO MONTEIRO



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática  
**MSF 3/2017 - Ana Ma -Zimbábue**

Início da votação: 04/05/2017 08:57:44

Fim da votação: 04/05/2017 11:17:23

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	
ROMERO JUCÁ		4. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
HUMBERTO COSTA		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAZ		4. ACIR GURGACZ	
<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>		<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	votou
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPIINO		4. TASSO JEREISSATI	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)</b>		<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)</b>	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,</b>		<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	2. RANDOLFE RODRIGUES	
<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
FERNANDO COLLOR		1. VAGO	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	votou

**Votação:**TOTAL 11    SIM 11    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 7, EM 04/05/2017

Senador Fernando Collor  
Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 3/2017)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA ANA MARIA PINTO MORALES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL NA REPÚBLICA DO ZIMBÁBUE, COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

04 de Maio de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional